

## JUSTIFICATIVA TECNICA

Em cumprimento ao §2º do artigo 20, da Lei nº 21.736 de 04Ago15-LDO, a PMMG, por intermédio do Ordenador de Despesas do Centro de Motomecanização e Intendência - CMI, Ten Cel PM Luís Henrique Ribeiro Moreira, torna público que contratou a empresa Ultracar Com. Inf. Ltda., CNPJ 00.422.495/0001-47, conforme abaixo se vê:

### **OBJETO da CONTRATAÇÃO**

A PMMG através do CMI finalizou o processo licitatório para a contratação de empresa especializada em SERVIÇO DE CONSULTORIA, para melhoria da gestão da oficina mecânica no Centro de Motomecanização e Intendência.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A PMMG possui uma frota atual de 11.677 viaturas, cuja aquisição, recebimento e distribuição para todo o Estado de Minas Gerais é realizado pelo Centro de Motomecanização e Intendência (CMI), subordinado à Diretoria de Apoio Logístico.

A manutenção das viaturas adquiridas pelo Estado é realizada de maneira descentralizada em todo o território de Minas Gerais, através de oficinas distribuídas nos Batalhões operacionais e sedes das Regiões da Polícia Militar, com efetivo orgânico.

Algumas Unidades não possuem capacidade técnica e ferramental adequado para a plena manutenção das viaturas, cabendo à Oficina do CMI o apoio a todas as Unidades da Polícia Militar, no caso de manutenções mais específicas, e ainda a manutenção rotineira das 858 viaturas de 57 Unidades da RMBH.

A manutenção é baseada numa plataforma de custo variado, na realização de pequenos reparos, ajustes ou substituição de peças isoladas e pequenos conjuntos, seja de caráter preventivo ou corretivo.

Com o passar dos anos, devido à evolução do mercado, as oficinas orgânicas ficaram desatualizadas no tocante ao efetivo e ao conhecimento tecnológico e obsoletas em relação à estrutura de trabalho e ferramental, já que o mercado automotivo tem apresentado, de forma sistemática, novidades em designer, motores, peças, acessórios, enfim, variada tecnologia embarcada, nas mais diversas marcas

e modelos. Estas inovações e atualizações têm exigido profissionais mais especializados e aperfeiçoados para trabalhar com a manutenção dos veículos.

Diante disto, há necessidade da contratação de uma consultoria na área de Gestão de Oficinas, visando atender a demanda do Centro de Motomecanização e Intendência para melhor ajuste e adaptação à nova realidade demandada pelos segmentos de mercados afetos à sua missão precípua, que é execução de apoio na aquisição, recebimento, estoque, suprimento e manutenção de motomecanização em toda a PMMG.

**OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO:**

Melhoria da gestão da oficina mecânica no Centro de Motomecanização e Intendência e conseqüentemente aumento da produtividade.

**VALOR CONTRATADO**

R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

**EMPRESA CONTRATADA**

Ultracar Com. Inf. Ltda. CNPJ 00.422.495/0001-47.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:**

10 (dez) meses, contados a partir do recebimento da nota de empenho ou autorização de fornecimento.

**ORDENADOR DE DESPESAS**

Luís Henrique Ribeiro Moreira, Ten Cel PM, CPF nº 555.667.076-53.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2016.

**Luís Henrique Ribeiro Moreira, Ten Cel PM**  
Ordenador de Despesas